



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 659/2023- SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 006/2021-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **HF7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 35.338.336/0001-50, cujo objeto é a fornecimento e instalação de divisórias, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD - e seus anexos.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0979061-6-01
Gestor Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01
Fiscal do Contrato	Jean Freitas Pereira	0968285-6-01
Fiscal Suplente	Ilza Pedroso	0052363-1-02

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 1309/2022-GAB/SEAD publicada no Diário Oficial nº 7.787 de 08 de novembro de 2022.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 158281570. Cód. CRC: E448EB3
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/05/2023 15:51, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

